



## DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES 2023 DO CAU

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/RN - CE-RN, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, alterado pela Resolução n° 221, de 02 de setembro de 2022, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES** após a publicação do resultado das eleições 2023 do CAU, realizada em 18/10/2023. E consequentemente **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS RECURSOS DO JULGAMENTO** DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO da eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte (CAU/RN), após a publicação do resultado das eleições 2023 do CAU, realizada em 18/10/2023.

**CLAUDIA FERREIRA DE QUEIROZ SEREJO**  
Coordenadora da CE/RN  
CAU/RN